

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE URUSSANGA - PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1399/2025

CNPJ: 82.930.181/0001-10 Fone: 3465-1188 Fax: 3465-1113
PRACA DA BANDEIRA, 12
C.E.P.: 88840-000 - Urussanga - SC

Compra Direta Nr.: 271/2025
Data da Compra: 04/07/2025
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ...

Folha: 1/1

Fornecedor: **DANIEL MIRANDA** Código: 15282 Telefone: 48 99684406
Endereço: ROD MAXIMILIANO GAIDZINSKI, 197, ***** Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Cocal do Sul - SC - CEP: 88845-000 Agência: 4924-7 - COCAL DO SUL, S
CNPJ: 17.997.387/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 90-5

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Centro de Custo: 8 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (87) - Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros Saldo: 91.915,62

Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Condições Pagto: EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DE NF
Prazo de Entrega: EM ATÉ 5 DIAS APÓS REC AF
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - DETERMINAÇÃO DO SETOR COMPETENTE -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BOX RETO DE 1,20M COM DUAS FOLHAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE URUSSANGA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	SER	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOX RETO DE 1,20M, COM DUAS FOLHAS (UMA FOLHA FIXA E UMA FOLHA MÓVEL, VIDRO INCOLOR 0,8MM, COM PERFIL BRANCO REDONDO, PUXADOR PONTO E ALTURA PADRÃO DE 1,90M. TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA CONTRATAÇÃO E COM INSTALAÇÃO. (04-06-0005)		710,00	2.130,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.130,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.130,00

Urussanga, 4 de Julho de 2025

VANIO COMIN: SEC DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☐ Secretaria de Administração
- ☐ Secretaria de Assistência Social
- ☐ Secretaria de Educação
- ☐ Secretaria de Infraestrutura
- ☐ Secretaria de Agricultura
- ☐ Secretaria de Cultura e Turismo
- ☐ Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- ☐ Secretaria de Saúde
- ☐ Secretaria de Meio Ambiente
- ☐ Diretoria de Esportes
- ☐ Polícia Militar
- ☐ Polícia Civil
- ☒ Corpo de Bombeiros Militar

3 – Proveniente de:

☐ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação: 87 Elemento/Despesa: 39.26

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 2.130,00.

6 – Prazo de Execução: Imediato.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Trata-se de contratação de serviço para instalação de 3(três) box em vidro a serem instalados nos banheiros dos alojamentos feminino, de oficiais e de sargentos do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga. O serviço inclui as ferragens e estruturas necessárias para a instalação completa.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	04 06 0005				
01	Serviço de instalação de box reto de 1.20m - com duas folhas (uma folha fixa e uma folha móvel) - no vidro incolor 08mm, com perfil branco redondo, puxador ponto e altura padrão de 1.90m. Todos os materiais/equipamentos inclusos na contratação.	SER	3	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- ☒ Proposta mais vantajosa – Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
☐ Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: DANIEL MIRANDA.

CPF/CNPJ: 17.997.387/0001-03

15282

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM
(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do:

(x) Documento de Formalização de Demanda

() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

(assinado digitalmente)



ORÇAMENTO
09/06/25

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE URUSSANGA
CNPJ:
TELEFONE: 48 99114-5038
ENDEREÇO: ROD GENESIO MAZON, KM 01- DA ESTAÇÃO - SC
CEP: 88840-000

- Qtde. Descrição do produto	Lar.	Alt.	Unitário	Total
3 BOX RETO DE 1.20 - COM DUAS FOLHAS (UMA FOLHA FIXA E UMA FOLHA MÓVEL) - NO VIDRO INCOLOR 08MM, COM PERFIL BRANCO REDONDO, PUXADOR PONTO E ALTURA PADRÃO DE 1.90:				
			R\$ 710.00 à vista	R\$ 2.130.00 à vista

Total: R\$ 2.130,00 À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À VISTA COM PAGAMENTO VIA DEPOSITO PARA 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

INSTALAÇÃO EM HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

PRazo DE ENTREGA: 15 A 20 DIAS UTEIS.

A ENTREGA ESTÁ SUJEITA A POSSÍVEIS ATRASOS SEM AVISO PRÉVIO DEVIDO A FATORES IMPREVISTOS.

INDICAÇÃO DE SEGURANÇA: A MEDIDA PREVENTIVA É A UTILIZAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO EM PORTA DE BOX. POIS EM CASO DE QUEBRA DOS VIDROS, ESSA PELÍCULA RESISTENTE EVITA QUE OS PEQUENOS CACOS DO VIDRO TEMPERADO POSSAM SE DESPRENDER E CAUSAR FERIMENTOS NA PESSOA QUE ESTIVER NAS PROXIMIDADES, MANTENDO OS CACOS PRESOS AO MONTANTE E PERMITINDO A SAÍDA DA PESSOA DE DENTRO DO BOX, MESMO TENDO QUE MOVIMENTAR A PORTA.

Daniel Vidros
CNPJ: 17.997.387/0001-03

CLIENTE

Rodovia Maximiliano Gaidzinski, 197 - Sala02 - Centro - Cocal do Sul
Fone: 3478-3412 / 9968-4406/99605-1293
contato@danielvidros.com

Cliente: CBMSC URUSSANGA

CPF:

Contato: SGT MATOS

Telefone: (48)9 8849-6569

End. Obra:

E-mail:

Cidade: URUSSANGA/SC

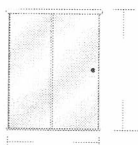
CEP:

Vendedor: VITOR PERARO

Telefone: (48) 9 9807-0575

Emitido por NELSON CESCA em 27/05/2025, às 13:38

Prazo de Execução:



BOX DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1 FIXA + 1 MÓVEL) | MODELO REDONDO | PUXADOR PONTO

Acabamento: PINTURA BRANCO

Localização:

Vidros: VIDRO TEMPERADO 8mm PARA BOX incolor

Tipo:	Qtd:	L:	H:	Linha:	Valor (un.):	Valor Total:
BOX01	3	1200	1920	KIT BOX	R\$ 763,00	R\$ 2.289,00

Observações:

- * IMAGENS ILUSTRATIVAS PARA SIMPLES DETALHAMENTO
- * PROPOSTA INCLUI INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS BEM COMO GARANTIA (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL) DE 1 ANO (EXCETO MOTORES QUE SÃO 6 MESES).
- * SEM COBRANÇA DE DESLOCAMENTO E HORA TÉCNICA.
- * CONSULTE SEU VENDEDOR SOBRE AS OPÇÕES DE PARCELAMENTO FACILITADAS EM ATÉ 12x NO CARTÃO DE CRÉDITO (COM JUROS DA OPERADORA)
- * INSTALAÇÃO EM HORÁRIO COMERCIAL
- * VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA, O PREÇO FINAL FOI CALCULADO EM FUNÇÃO DO APROVEITAMENTO DOS MATERIAIS. CASO EXISTA A INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE ALGUM DOS ITENS DESTA PROPOSTA, SERÁ NECESSÁRIO O RECÁLCULO DOS CUSTOS, PODENDO ASSIM ALTERAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS DA PROPOSTA.
- * PARA PAGAMENTOS À VISTA, DESCONTO DE 3%.
- * VALORES FIXADOS NO FECHAMENTO DO PEDIDO, SÓ HAVERÁ REAJUSTE POSTERIOR SE HOUVER ALTERAÇÃO NOS PRODUTOS OU MEDIDAS
- * CASO HAJA ALTERAÇÕES NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA POR ATRASO EM OBRA, O PAGAMENTO DEVERÁ SER MANTIDO/REALIZADO CONFORME ACIMA DESCRITO NA NEGOCIAÇÃO

Condições e Forma de Pagamento:

50% + RESTANTE À COMBINAR

Validade da Proposta:

3 dias úteis

Total Orçamento:

R\$: 2.289,00

DADOS DO CLIENTE

Nome: Batalhão Bombeiros

Telefone:

Endereço: Urussanga

Data: 10/06/2025

ORÇAMENTO

Qtd	Produto	Descrição	Valor Unid.	Valor total
03	Box Vidro	Vidro temperado – 08mm incolor Kit alumínio branco Vedação silicone PU branco	890,00	2.670,00

Vidro temperado;

Alumínio com pintura eletrostática;

Vedação com silicone;

Mão de obra especializada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condição	Acréscimo	Valor Total	Valor Parcela	Desconto
1 + 2 no cheque	0,00	2.670,00	50% Entrada 25% 30 dias 25% 60 dias	-

Validade do orçamento: 02 (dois) dias;

Prazo de entrega: (a combinar) após medição final e confirmação do pedido

QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO!



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL MIRANDA CNPJ: 17997387000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3593 - Atividade principal: Comércio varejista de vidros

Endereço: Rodovia MAXIMILIANO GAIDZINSKI., 197 - Bairro CENTRO - CEP 88.845-000

Código de Controle

CW0TY9NQ0I0WFN31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cocal do Sul (SC), 30 de Junho de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIEL MIRANDA**
CNPJ/CPF: **17.997.387/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140144355820
Data de emissão:	08/05/2025 10:37:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	04/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL MIRANDA
CNPJ: 17.997.387/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:47 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **F0B5.DA1D.0AB8.1A0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4581216
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DANIEL VIDROS

Raiz do CNPJ: 17.997.387

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : COCAL DO SUL

Endereço da sede : ROD MAXIMILIANO GAIDZINSKI 197

Certidão emitida às 16:20 de 30/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.997.387/0001-03

Razão Social: DANIEL MIRANDA

Endereço: RODOVIA MAXIMILIANO GAIDZINSKI / CENTRO / COCAL DO SUL / SC /
88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062802382064723117

Informação obtida em 30/06/2025 15:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.997.387/0001-03

Certidão nº: 36759911/2025

Expedição: 30/06/2025, às 14:26:18

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.997.387/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Código para verificação: **99X98OGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS (CPF: 009.XXX.280-XX) em 30/06/2025 às 18:33:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:09:01 e válido até 26/04/2119 - 17:09:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDA2OF82OF8yMDI1Xzk5WDk4T0dX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000068/2025** e o código **99X98OGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2025 10:38:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL MIRANDA**
CNPJ: **17.997.387/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

